



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 768/2011

De 22 de agosto de 2011.

“Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei nº 729, de 10 de dezembro de 2.010 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2011, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
22 de agosto de 2.011

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2011

0209 — Ensino

0209.00 — Ensino

12.392.0130.2039.0000 — Manutenção de Atividades Culturais

3.3.50.41.00 — Contribuições às Entidades Privadas